



(*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em **14 de Março de 2025 às 13:34 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SEAF-7752025, **Código de validação:** BEC03156DF.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 7752025
(relativo ao Processo 16572025)
Código de validação: BEC03156DF

Assunto: Licitação - Gerenciamento da Frota de Veículos Oficiais
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

Ao Diretor-Geral,

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do MEMO-ST-52025 oriundo da Seção de Transporte - Coordenadoria de Serviços Gerais, por meio do qual solicitou autorização para abertura de processo licitatório, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento de frota de veículos e equipamentos do tipo gerador desta PGJ/MA, com abastecimento de combustíveis e outros serviços prestados por postos credenciados, e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios multimarca, incluindo pneus, óleos, filtros etc., e lavagens, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético com chip e/ou microprocessado e disponibilização de Rede Credenciada, nesta Capital e no Interior deste Estado, para atender a atual frota de veículos de propriedade desta PGJ/MA e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do Contrato, por 5 (cinco) anos, no valor total estimado de R\$ 17.928.231,65 (dezesete milhões, novecentos e vinte e oito mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Termo de Referência, anexo aos autos.

Considerando o [PARECER-DGAJA - 1062025](#), no qual a Assessoria Jurídica se manifesta pela possibilidade jurídica de prosseguimento da Licitação, bem como pela aprovação da Minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº. 90007/2025, anexo [MINUTA ALTERADA EM 12.03.2025](#);

Considerando as alterações realizadas no Termo de Referência, conforme solicitadas no parecer supra;

Encaminhem-se os autos, com posicionamento favorável desta Secretaria Administrativo-Financeira, à consideração de Vossa Senhoria para análise/autorização e aprovação do novo Termo de Referência, anexo [TERMO DE REFERENCIA - ASSINADO](#), visando o prosseguimento do competente certame licitatório.



(*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em **14 de Março de 2025 às 13:34 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SEAF-7752025, **Código de Validação:** BEC03156DF.



Secretaria Administrativo-Financeira

assinado eletronicamente em 14/03/2025 às 13:34 h (*)

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR DE SECRETARIA